



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Departamento de Formação Geral DFGCV  
CAMPUS CURVELO - Rua Santa Rita, 900 - Santa Rita - CEP: 35670-000  
Curvelo - MG - Tel. +55.38.3729.3900

Curvelo, 02 de agosto de 2017

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus X do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 060, de 06 de julho de 2017.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
<b>Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira (Inglês)</b>	Alcione Aparecida Roque Reis	Deferida	Todos os candidatos deverão comparecer ao CEFET-MG Unidade Curvelo, no dia <b>04/08/2017 às 08h00</b> , quando será realizado o sorteio da ordem da <b>prova didática</b> . Os candidatos que não comparecerem no horário supracitado estarão eliminados do concurso.
	Alzira de Souza Umbelino Cardillo	Deferida	
	Deize Mara Ferreira Fonseca	Deferida	
	Glauciane Aparecida dos Santos	Deferida	
	Jamylla Barbosa Moreira	Deferida	
	Jéssica de Oliveira	Deferida	
	Kátia Celene Araújo	Deferida	
	Luiz Carlos Rosa	Deferida	
	Magdaleny Aparecida Henriques	Deferida	
	Maira Porto Ferreira	Deferida	
	Marcondes Antônio Gontijo	Deferida	
	Narayana Anunciato Alves	Deferida	
	Patrícia Martins da Silva	Deferida	
	Rosenice Guimarães Cordeiro	Deferida	
Silvio Rodrigo de Moura Rocha	Deferida		

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: CAMPUS CURVELO
- Auditório da Unidade Curvelo (Sorteio da ordem da prova didática) / Prova didática : Laboratório de Física (09:00hs às 17:00hs)
- Endereço: Rua Santa Rita, 900 – Santa Rita – CEP: 35670-000 - Curvelo – MG
- Telefone: +55.38.3729.3900

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação <sup>1</sup>
<b>Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira (Inglês)</b>	Aline de Souza Silveira Nascimento	Indeferida
	Camila Pereira da Silva	Indeferida
	Suélen Palhares da Silveira	Indeferida

**Situação<sup>1</sup>:** o candidato não atende à habilitação mínima exigida pelo Edital.

## PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

## TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA: LITERATURA COMO FUNÇÃO SOCIAL

**TEMPO:** 30 minutos de apresentação (Prova Didática) e 10 minutos (Entrevista)

Recursos disponíveis: Quadro branco, pincel, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora, exceto, o computador portátil do candidato (notebook).

## ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Marina Leite Gonçalves Presidente	Cleide Maria O. L.Canchumani Membro	Luciano César Alves de Deus Membro
ASSINATURA:	ASSINATURA:	ASSINATURA:

  
Luciano César Alves de Deus  
Chefe do Departamento de Formação Geral  
Portaria nº 272 de 06/04/2017